

# Concurso de Fotografia

## “Vida na Rua”

### Regulamento

#### Artigo 1.º – Organização

1. O concurso de fotografia “Vida na Rua” é uma iniciativa do iNstantes - Associação Cultural.

#### Artigo 2.º – Objetivos

1. Tem o intuito de escolher os dez fotógrafos portugueses integrantes na exposição colectiva Portugal-Finlândia que integrará a 10º iNstantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, que terá lugar de 28 de abril a 31 de maio de 2023.
2. Estimular a divulgação da fotografia portuguesa.

#### Artigo 3.º – Participantes

1. O presente Concurso de Fotografia destina-se sómente a fotógrafos portugueses.
2. Os três elementos do júri não podem participar no concurso.

#### Artigo 4.º – Condições de Participação

1. O presente Concurso de Fotografia tem como área geográfica, as ruas de todo o mundo.
2. Os participantes deverão apresentar os ficheiros as fotografias com as seguintes especificidades:
  - I – As fotografias a cor ou a preto branco, terão como tema “Vida na Rua”;
  - II – Os trabalhos – obrigatoriamente dois – devem ser enviados em suporte digital, em alta resolução JPEG, a 300dpi;
  - III – Cada ficheiro deverá ter inscrito o primeiro e o último nome do autor, um título, além do local e o ano em que foi obtida;  
*Exemplo: Joaquim Pinto\_Presença\_Coimbra2020*

IV– Os concorrentes garantem que os ficheiros são da sua autoria, responsabilizando-se pelo conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor;

#### **Artigo 5.º – Envio dos ficheiros e ficha de inscrição**

1. Os ficheiros e a ficha de inscrição devem ser enviados obrigatoriamente, até às 24h:00, do dia 10 de setembro de 2022, para o e-mail [festival@instantesffa.com](mailto:festival@instantesffa.com)
2. Os ficheiros e a ficha de inscrição recebidos para além do estabelecido no ponto anterior, serão excluídos.

#### **Artigo 6.º – Júri**

1. Os trabalhos serão apreciados por um Júri a designar, constituído por três fotógrafos associados da entidade organizadora.
2. Compete a este Júri a seleção das fotografias escolhidas para fazerem parte da exposição colectiva.
3. O Júri emitirá a acta com a escolha dos autores, até ao dia 18 de setembro de 2022.
4. Será tornada pública a escolha do Júri, até ao dia 25 de setembro de 2022.

#### **Artigo 7.º – Propriedade**

1. Os ficheiros dos trabalhos não escolhidos serão destruídos pelo Júri, até três dias após a divulgação dos autores seleccionados.
2. Os ficheiros e as fotografias seleccionadas ficarão na propriedade do iNstantes - Associação Cultural que identificará sempre a respetiva autoria;
3. A reprodução de qualquer fotografia seleccionada, poderá ser feita pela entidade organizadora no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, sem necessidade de qualquer autorização prévia dos respetivos autores.

#### **Artigo 8.º – Prémios**

1. Os prémios serão atribuídos aos autores das fotografias escolhidas para a exposição colectiva;
2. Os 10 autores das fotografias escolhidas terão as imagens impressas gratuitamente pela entidade organizadora
3. Participação na exposição colectiva que integra a 10ª edição do iNstantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, entre 28 de abril e 31 de maio de 2023 e posteriormente, em data a designar, ainda em 2023, na cidade finlandesa de Turku.

4. Atribuição gratuita de um catálogo do festival mencionado no ponto anterior, com os custos de envio suportados pela entidade organizadora.

#### **Artigo 9.º – Disposições Gerais**

1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento;

2. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados à iNstantes - Associação Cultural

Telemóvel: 926 467 791

E-mail: [festival@instantesffa.com](mailto:festival@instantesffa.com)

## Ficha de Inscrição Concurso de Fotografia “Vida na Rua”

### Identificação do Autor

Nome:

Morada:

Cód. Postal:

Localidade:

Telemóvel:

E-mail:

Esta folha pode ser copiada e enviada para o e-mail [festival@instantesffa.com](mailto:festival@instantesffa.com)